

JUSTIFICATIVA DE VOTO EM ASSEMBLEIA DA SUL AMÉRICA S/A
CNPJ/MF: 29.978.814/0001-87
Companhia Aberta
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
29 de março de 2021

Em Assembleia Geral Ordinária:

Deliberações:

1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020;
2. Aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2020;
3. Estabelecer o número de membros do Conselho de Administração para o mandato de 2021;
4. Requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei 6.404/76;
5. Indicar todos os nomes que compõem a chapa única para o Conselho de Administração;
6. Conferir os votos à chapa escolhida mesmo que um dos candidatos que a compõem deixe de integrá-la;
7. Possibilidade de distribuição em percentual igualitário dos votos correspondentes às ações da Companhia;
8. Distribuição do percentual a cada candidato;
9. Solicitar a eleição em separado de membro do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141, §4º, incisos I e II, da Lei 6.404/76;
10. Indicar candidatos ao Conselho de Administração como acionista minoritário detentor de ação com direito a voto;
11. Agregar o voto aos votos das ações com direito a voto a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado;
12. Indicar candidatos ao Conselho de Administração como acionistas detentores de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito;
13. Agregar o voto aos votos das ações preferenciais a fim de eleger para o conselho de administração o candidato com o maior número de votos dentre todos aqueles que, constando deste boletim de voto a distância, concorrerem à eleição em separado;
14. Fixar a remuneração dos administradores (Conselho de administração e diretoria);
15. Solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404/76.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, votando favoravelmente nos itens 1, 2, 3, 9, 10, 11, 12, 13, 15 e abstendo-se nos demais itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

Deliberações:

1. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, bem como outras medidas correlacionadas;
2. Aprovar a modificação do Estatuto Social da Companhia refletir o aumento do capital social aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 23.11.2020 e o aumento do capital social proposto no item 1 acima;
3. Aprovar a modificação do seguinte artigo do Estatuto Social da Companhia: (b) artigo 14, para incluir como competência do Conselho de Administração da Companhia a manifestação sobre os termos e condições de eventos societários e outras transações que possam dar origem a mudança de controle da Companhia e, em razão da alteração ao artigo 21 proposta abaixo, excluir a competência “t” do artigo;
4. Aprovar a modificação do seguinte artigo do Estatuto Social da Companhia: (c) artigo 21, para aprimorar a redação relativa à representação legal da Companhia;
5. Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações proposta no item 2, letras (a), (b) e (c) acima.

Justificativa:

O gestor exerceu em nome dos “Fundos”, o direito de voto em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 29 de março de 2021, votando favoravelmente em todos os itens.

Ressaltamos que o voto às propostas acima mencionadas decorreu do fato do gestor entender a importância de tais fatos, e constituindo, portanto, decisão que atende aos interesses dos “Fundos”.

São Paulo, 29 de março de 2021.

CLARITAS ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA